



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1925/2025

Relator: Priscila Piassi

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.531, de 29 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a criação, estabelece normas de funcionamento e define a composição do Conselho Municipal de Turismo de Carmo da Mata– COMTUR.”

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do poder executivo que altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.531/2017, que “Dispõe sobre a criação, estabelece normas de funcionamento e define a composição do Conselho Municipal de Turismo de Carmo da Mata– COMTUR.”

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Observa-se que a proposta busca adequar a composição do Conselho Municipal de Turismo às diretrizes de gestão democrática e à separação dos poderes, fortalecendo a atuação do órgão como instrumento de assessoramento e deliberação nas políticas públicas de turismo.

Na análise de mérito, entende-se que a reformulação proposta visa aprimorar o funcionamento do Conselho, tornando-o eficiente e representativo da sociedade civil, o que contribui para o fortalecimento da política municipal de turismo.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora